



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: **64/2024**
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos.
- Responsáveis pelas informações do ETP: Gustavo Vladimir Guarino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de aquisição de conjunto veicular do tipo “Caminhão Pipa” com o intuito de equipar o município e melhorar seu desempenho no atendimento aos serviços prestados à população, como: transporte de água não potável para atividades de limpeza de ruas e escolas, apoio ao combate de incêndios, controle de poeira em épocas de seca, etc.

Atendimento ao Termo de Convênio nº 102383/2022, firmado entre o município de Sertãozinho e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, atual Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme cláusula primeira que tem como objeto: *“transferência de recursos financeiros para aquisição de caminhão, de acordo com o correspondente plano de trabalho”*.

2.1. Justificativa da necessidade

A aquisição visa melhor desempenho do município no transporte de água não potável para atividades de limpeza de ruas e escolas, e também apoio ao combate de incêndios. Dentre as principais funções, destacamos:

- Auxiliar em situações de emergência, como as vividas no último ano por conta das queimadas no interior do nosso estado;
- Lavagem de ruas, calçadas e praças;
- Controle de emissão de poeira;
- Irrigação de plantas, gramados e jardins;
- Na construção civil, em serviços de terraplanagem;
- Ainda na construção civil, em serviços de compactação de vias.

O convênio em questão foi prorrogado em duas ocasiões e necessita ser concluído até a data limite de sua vigência, em 08/06/2026, conforme Termo de Aditamento anexo ao presente documento.



2.2. Previsão no plano de contratações anual

Item nº 53 do PCA 2024.

2.3. Requisitos da contratação

A empresa vencedora deverá entregar o veículo de transporte, de acordo com as especificações técnicas e prazo exigidos no edital, assim como os termos da proposta adjudicada e, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, averiguada a pertinência do mesmo, de forma definitiva.

2.4. Quantificação da necessidade

A aquisição se limitará a 1 (uma) unidade do conjunto veicular descrito (veículo + implemento).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apesar de o mercado dispor de algumas alternativas, a Administração entende que a solução mais adequada seja a de manter o formato de aquisição de veículo e equipamento como um conjunto, da mesma forma como em compras anteriores, uma vez que a aquisição separada de veículo e equipamento poderia apresentar maiores dificuldades, principalmente quanto à compatibilidade entre veículo e equipamento, assim como a necessidade de adequações no chassi do veículo e na disposição dos acessórios. Todavia, a aquisição pretendida visa a execução do Termo de Convênio nº 102383/2022 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, que estabelece a compra nos moldes como definimos no presente estudo.

3.1. Escolha da melhor solução

Aquisição de veículo automotor pesado, com tração 6x2, equipado com implemento veicular do tipo “Tanque Pipa de 15.000 litros” e todos os acessórios e componentes, conforme as características descritas em termo de referência.

3.2. Justificativa da melhor solução

A aquisição pretendida visa a execução do Termo de Convênio nº 102383/2022 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, que estabelece a compra nos moldes como definimos no presente estudo.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

Aquisição de veículo automotor pesado, com tração 6x2, equipado com implemento veicular do tipo “Tanque Pipa de 15.000 litros” e todos os acessórios e componentes, conforme as características descritas em termo de referência. Sendo:

1 (um) Caminhão Truck 6x2 - Zero quilômetro, cabine tipo avançada, ano de fabricação/modelo a partir de 2025, cor: branco, com ar-condicionado, vidros elétricos, rádio com conexão USB, motor diesel mínimo 6 (seis) cilindros, turbo - intercooler, potência mínima 275 cv, câmbio manual, mínimo 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré, tração 6x2, peso bruto total mínimo 23.000kg, capacidade de três ocupantes na cabine, sendo um motorista e dois passageiros, tanque de combustível mínimo 275 litros, freios de serviço com ABS, equipado com freio motor e com freio de estacionamento com atuação pneumática nas rodas traseiras, distância entre eixos adequada para instalação de tanque bombeiro pipa de 15.000 litros;

Equipado com tanque bombeiro pipa de 15.000 litros: tanque formato elíptico ou semielíptico, de mínimo 15.000 litros para ser usado em combate de incêndios, lavagem de ruas; transporte de água não potável. Implemento com mangueiras, canhão difusor com esguicho regulável instalado na parte superior do tanque, barra irrigadora traseira, tipo chuveiro, dois irrigadores laterais superiores e dois dianteiros tipo bico de pato, faixas reflexivas, espargidor traseiro, mangote com chupão de sucção, com 6 metros de comprimento por 2 1/2" para auto-abastecimento do tanque, com válvula na extremidade, podendo ser utilizada para abastecimento do tanque em represas, mesmo em nível inferior ao tanque com abastecimento em tempo mínimo devido ao alto poder de sucção da bomba, mangueiras com suporte lateral tipo carretel, deverão ser instalados 02 (dois) carretéis fixos para mangueiras de 25 mts e outro maior para mangueira de 50 mts, suportes para 2 plataformas, guarda-corpo fechada para proteção do operador do canhão, para choque traseiro homologado pelo Inmetro. Protetores de ciclistas. Equipado com conjunto completo de acionamento, sendo: tomada de força compatível com o câmbio, bomba centrífuga com potência compatível com a utilização do equipamento, cardan e demais acessórios para o correto funcionamento do sistema. Sinalização externa conforme normas do CONTRAN. Demais acessórios necessários de acordo com as normas do CONTRAN e DENATRAN.



4.2. Resultados pretendidos

A aquisição do veículo especificado permitirá maior eficácia na resolução e atendimentos das demandas.

4.3. Estimativa de valor

O valor estimado da contratação é de, aproximadamente, R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), considerando a média dos valores obtidos através de pesquisa no Banco de Preços e dois outros preços públicos (contratos), conforme Art. 25, inc. II do Decreto Municipal nº 8109/2023.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

Não se aplica, tendo em vista que se trata de item único, com julgamento por item.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências prévias a serem adotadas pelo Município.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há necessidade de contratações correlatas.

5.2. Contratações interdependentes

Não há necessidade de contratações interdependentes.

5.3. Possíveis impactos ambientais



Não há o que se ponderar quanto a existência de impactos ambientais significativos na aquisição de um veículo novo, uma vez que as legislações pertinentes dessa atividade já impõem uma série de condutas a serem observadas pelos fabricantes, referentes às atividades relacionadas com a fabricação e tratamento de seus componentes.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Sertãozinho - SP, 3 de junho de 2025.

Eng° Gustavo Vladimir Guarino
Departamento de Fiscalização de Obras Públicas

Eng^a Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos